|  |
| --- |
| **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS****Secretaria do Patrimônio da União** **Certidão de Domínio Negativa**Número do requerimento: [nº do requerimento] Número Processo SEI-MGI: [nº do processo SEI] Certificamos que, com base nos critérios técnicos de localização geoespacial e na integração de diversas bases de dados oficiais, o imóvel em questão **não é de domínio da União**, conforme as competências da SPU para determinar a propriedade federal. Essas bases incluem registros de propriedades federais nos sistemas da SPU, informações sobre terras quilombolas do INCRA, localização de rodovias e ferrovias federais do DNIT, terras indígenas da FUNAI, unidades de conservação do ICMBio, vegetação de mangue do IBAMA, entre outras fontes relevantes. **Dados do imóvel:**Coordenadas de referência: [Lat/Long ou N/E] Datum: SIRGAS 2000 [UTM 2X S ou N]Município: [preencher] UF: [preencher] CEP: [preencher]Endereço: [logradouro + número + complemento]Bairro: [preencher] Natureza do imóvel: [Urbano ou Rural]Planta: [Nº SEI Planta fornecida pelo requerente] Área (m²): [00,00]É importante ressaltar que a atuação da SPU está restrita aos imóveis de uso especial e de dominiais da administração direta Federal, não englobando os imóveis pertencentes a autarquias, fundações, empresas públicas e de economia mista, aos quais cabe manifestação conclusiva sobre o domínio dos respectivos imóveis, de acordo com o art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.ATENÇÃO:* Os bens da união são passíveis de usucapião, nos termos do art. 183, 3º, da Constituição Federal.
* Áreas de praia, espelho d'água e mangue são bens constitucionais da União, não sendo permitidas quaisquer construções sem prévia e específica autorização.
* Esta Certidão de Domínio permite comprovar domínio.
* Esta Certidão de Domínio **não** permite a transferência ou registro do imóvel junto a cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.
* Esta Certidão de Domínio **não** permite a execução de obras no imóvel.
* Esta Certidão de Domínio **não** constitui anuência de confrontação.
* Esta Certidão **não** supre o atendimento de outras exigências legais cabíveis e qualquer emenda ou rasura a invalidará.
* Esta certidão reflete apenas a situação dominial do imóvel nesta data e tem validade de 90 dias.
* Esta Certidão de Domínio é expedida gratuitamente.

Certidão emitida às [00:00] em [00/00/0000]Documento assinado eletronicamenteNOME DO RESPONSÁVELCargo ResponsávelDocumento assinado eletronicamenteNOME DO SUPERINTENDENTESuperintendente do Patrimônio da União - SPU/[UF] |